



REGULAMENTO UIRAPURU

1. CONCORRENTES

- 1.1. Poderão concorrer ao Prêmio Uirapuru somente obras que cumpram todos os requisitos a seguir:
 - 1.1.1. Livros inéditos dentro das categorias literárias: romance, conto e crônica, escritos em língua portuguesa.
 - 1.1.2. Livros de autoria única. Não poderão concorrer livros escritos em coautoria ou compilações com diferentes autores.
- 1.2. Não poderão concorrer livros infantis e juvenis, poesia, biografias, livros de ensaios e demais gêneros não ficcionais.
- 1.3. O livro concorrente não poderá apresentar nenhuma fração já publicada anteriormente qualquer meio de publicação. Caso isso seja constatado, em qualquer etapa do prêmio, a obra estará automaticamente desclassificada.
- 1.4. Os concorrentes deverão ser maiores de 18 anos, brasileiros, residentes no país ou no exterior.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ao Prêmio Uirapuru de Literatura 2019 serão gratuitas e poderão ser efetuadas pelos autores de todo o território nacional, e residentes no exterior.
 - 2.1.1. Os autores, ao se inscreverem, concordam serem os únicos responsáveis pela criação e originalidade de seus livros, respondendo de modo exclusivo por qualquer reclamação ou discordância sobre o fato.
- 2.2. O período de inscrições irá das 9h de 15 de abril de 2019 até as 23h59 do dia 24 de maio, horário de Brasília – Brasil. Após esse período as inscrições não serão mais aceitas.
- 2.3. As inscrições deverão atender a todas as exigências a seguir, sob pena de invalidação:
 - 2.3.1. Para TODAS as CATEGORIAS exigem-se a presença da folha de rosto com NOME do autor, TÍTULO da obra e CIDADE do candidato.
 - 2.3.2. As obras NÃO DEVERÃO conter, nesta etapa de inscrição: dedicatória, epígrafe, sumário, ilustração, fotografia do autor, ou qualquer outro elemento que não seja exclusivamente o texto a ser avaliado.



2.3.3. Para a categoria CONTO: A obra deverá ter de 50 (cinquenta) a 80 (oitenta) páginas no tamanho A4, espaçamento simples, alinhamento justificado, margens 2,5 cm, fonte Arial 12, ou Times New Roman 12.

2.3.4. Para a categoria CRÔNICA: A obra deverá ter de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) páginas no tamanho A4, espaçamento simples, alinhamento justificado, margens 2,5 cm, fonte Arial 12, ou Times New Roman 12.

2.3.5. Para a categoria ROMANCE: A obra deverá possuir até 200 páginas em A4, espaçamento simples, alinhamento justificado, margens 2,5 cm, fonte Arial 12, ou Times New Roman 12.

2.4. As inscrições serão realizadas através do e-mail: premiourapuru@editorafolheando.com.br

2.5. Os concorrentes concordam que, sendo sua inscrição validada, os livros inscritos serão enviados em formato digital para leitura e avaliação do Júri de acordo com as avaliações.

3. JÚRIS

O Prêmio Uirapuru de Literatura 2019 será realizado em três etapas sucessivas de análise e votação, a saber: Avaliação, Semifinal e Final.

3.1 Compete ao Júri de Avaliação, no período de maio a agosto, ler e avaliar os livros sob sua responsabilidade.

3.1.2. Cada jurado avaliador irá atribuir notas de 1 a 10 – incluindo frações – a cada um dos livros que lhe couber avaliar.

3.1.3. Da apuração do conjunto das avaliações dos jurados serão eleitos 20 classificados como obras semifinalistas. Essas obras serão avaliadas e votadas pelo Júri da Semifinal na segunda etapa do prêmio.

3.1.3. Ao final do mês de agosto serão anunciados os 20 semifinalistas de cada gênero.

3.1.4. O Júri da fase Semifinal fará a avaliação das obras atribuindo as notas de 1 a 10 – incluindo frações – a cada um dos livros que lhe couber avaliar.

3.1.5. Ao final do mês de outubro serão anunciados 5 finalistas de cada gênero.

3.1.5. O Júri da fase Final fará a avaliação das obras atribuindo as notas de 1 a 1 – incluindo frações – a cada um dos livros que lhe couber avaliar.

3.1.6. No início de dezembro serão anunciados os vencedores de cada categoria.



4. PREMIAÇÃO

4.1. A premiação tem como exclusivos titulares os autores dos livros premiados e serão destinados unicamente a eles ou, em caso de morte do autor após a inscrição da obra, aos seus herdeiros, conforme o item 4.5 deste regulamento.

4.2. Serão premiados os três livros de cada categoria, eleitos na votação do Júri Final.

4.2.1. Ao primeiro lugar:

- 1 troféu Uirapuru;
- 50 exemplares da obra impressa;
- Assinatura de contrato com a Editora Folheando.

4.2.2. Ao segundo lugar:

- 1 troféu Uirapuru;
- 30 exemplares;
- Assinatura de contrato com a Editora Folheando.

4.2.3. Ao terceiro lugar:

- 1 troféu Uirapuru;
- 20 exemplares;
- Assinatura de contrato com a Editora Folheando.

4.4. A Editora Folheando será a única responsável pela entrega dos prêmios.

4.5. Em caso de falecimento do autor após a inscrição de seu livro, o prêmio poderá ser concedido *in memoriam*. Nessa hipótese, o prêmio será dado ao procurador legalmente constituído para esse fim entre os herdeiros legais do autor premiado ou ainda atribuído ao inventário ou conforme decisão judicial.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Elege-se o foro da comarca da cidade de Belém, do estado do Pará, para dirimir as questões oriundas deste regulamento.

5.2. Os responsáveis por este prêmio poderão divulgar todas as etapas deste programa por meio de qualquer mídia, inclusive a internet.



PRÊMIO UIRAPURU 2019

5.3. O ato de inscrição implica automática e plena concordância com todos os termos deste regulamento.

5.4. Os apoiadores da premiação participam do evento como apoiadores culturais e incentivadores da produção literária, isentando-se das obrigações competentes à Editora Folheando, tais como a entrega dos prêmios.

5.5. A Editora informará aos vencedores, via correios, e-mail e/ou telefone, a data e local da premiação 15 dias após o anúncio dos vencedores da premiação.

5.6. O vencedor que não puder comparecer ao local de entrega do prêmio, a Editora fará o envio do mesmo via Correios.

